



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET LETRAS 2019/1

A PROGRAD divulga, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para 1 vaga de Tutor(a) do **Grupo PET Letras** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, em conformidade com a legislação vigente Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

Caracterização e objetivos do PET

O PET (Programa de Educação Tutorial), vinculado a Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas. Têm como objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Educação Tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.
6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
8. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.

Atribuições do tutor

1. Planejar, supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos bolsistas.
2. Coordenar a seleção de bolsistas.
3. Elaborar em conjunto com os alunos bolsistas o planejamento anual das atividades do grupo, a ser enviado para aprovação, à Pró Reitoria de Graduação.
4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual da IES.
5. Apresentar à Pró-Reitoria de Graduação relatório anual de atividades, conforme legislação vigente.
6. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos da verba de custeio, em conformidade com a legislação vigente.
7. Em caso de mudança de tutor do PET, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos à PROGRAD, conforme legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua substituição.
8. Em caso de substituição de tutor, o substituído será responsável pela seleção de novo tutor sob a coordenação da unidade a que estiver vinculado, exceto nos casos de conclusão do período de três e/ou seis anos de exercício da tutoria.
9. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e da SESu.
10. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas.
11. Controlar a frequência e a participação dos estudantes.
12. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termos de Compromisso, entre as quais a de não receber outra bolsa.
14. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, passível de recondução pelo CLAA, por igual período.
15. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.
16. Participar de eventos locais, regionais e do Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial, assim como estimular os estudantes para que participem.

Os requisitos para participação da Seleção

1. Pertencer ao quadro permanente da UFRGS, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo estar vinculado a qualquer um dos Departamentos de ensino do Instituto de Letras da Instituição.
2. Possuir título de doutor, na área de Letras.
3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
4. Apresentar atuação efetiva na docência em cursos de graduação, por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.



5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

Observação: O período de exercício das atividades referidas nos itens 4 e 5 não necessita ser ininterrupto.

As inscrições

As inscrições serão realizadas de **18 de fevereiro a 07 de março de 2019** no Departamento de Políticas de Graduação- DPGrad-PROGRAD, térreo do Anexo I, entrada pelo DECORDI, das **8h às 13h30 min** mediante a entrega de:

- 1) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- 2) Relatório de Atividades Docentes (RAD);
- 3) Currículo Lattes;
- 4) Plano de trabalho como tutor(a) do PET, para os próximos três anos;
- 5) Carta de intenções;
- 6) Ofício da respectiva chefia de Departamento dando ciência da disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprir a carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

Procedimentos de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção de tutor(a), designada pelo Diretor do Instituto de Letras formada por dois discentes do grupo PET, dois docentes e um representante do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do PET-CLAA e um professor convidado desta Universidade. A avaliação dos candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante a análise de documentos, entrevista e a apresentação do plano de trabalho. Serão considerados os seguintes aspectos:

1.(100p) Adequação do plano de trabalho à proposta de trabalho do grupo PET e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando:

Sintonia com os objetivos do PET; - Adequação do Plano de Trabalho à proposta do Grupo PET Letras e contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo - Articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Contribuição para a educação tutorial - Operacionalidade e viabilidade do Plano de Trabalho.

2. (100p) Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e produção intelectual. Este item será avaliado pelo currículo e pelo Relatório de Atividades Docentes-RAD.

3. (100p) Entrevista

A pontuação final resultará do cálculo da média aritmética simples dos aspectos listados acima.



Cronograma e Local de Seleção

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
18/02/2019 a 07/03/2019	Período de Inscrições	DPGrad da PROGRAD, térreo do Anexo I, ao lado do DECORDI, Campus centro.
Até 1º/03/2019	Divulgação da Comissão de Seleção	PROGRAD e Mural do Instituto de Letras.
08/03/2019	Homologação das Inscrições.	PROGRAD e Mural do Instituto de Letras
08/03/2019	Divulgação do Cronograma dos Planos de Trabalho e Entrevistas	PROGRAD e Mural do Instituto de Letras.
18 e 19/03/2019	Defesa do Plano de Trabalho e Entrevista	Sala da Vice-direção, do Prédio administrativo do Instituto de Letras. Av. Bento Gonçalves, 9500, Campus do Vale. A partir das 13h30min.
21/03/2019	Divulgação do Resultado Preliminar	Mural da faculdade de Letras e e-mail constante na ficha do candidato.
28/03/2019	Envio do resultado da seleção ao CLAA-PET para homologação	DPGRAD/PROGRAD, Anexo I, ao lado do DECORDI, Campus Centro
29/03/2019	Divulgação do resultado final	Site da PROGRAD

Disposições Finais

Outras informações relativas a valor de bolsa, custeio dos grupos PET e outras questões consultar a portaria nº343 de 24 de abril de 2013, a portaria nº976, de 27 de julho de 2010 republicada no Diário Oficial da União do dia 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36 de 24 de setembro de 2013 e anexos.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.


Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET LETRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO
Editais Nº 01/2019

Nome completo do/a candidato/a: _____

E.mail: _____

Telefones _____

Documentos entregues:

☐ Relatório de Atividades Docentes na UFRGS

☐ Plano de trabalho para os próximos três anos

☐ Carta de intenções

☐ Currículo Lattes

☐ Carta Ciência Chefia

☐ Outros: _____